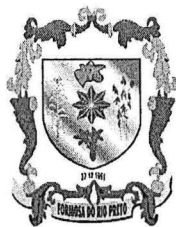


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 902 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

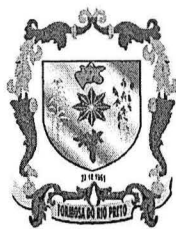
Aos nove dias do mês de junho de 2026, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 16ª Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo de 2026. Presidida interinamente pelo Vereador José Antônio Barbosa de Barros e secretariada pelos vereadores: Lucimagno Nogueira da Silva (1º secretário) e Clarisvaldo Pereira dos Santos (2º secretário). O Presidente interino cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo solicitou ao primeiro secretário para fazer a chamada dos vereadores. Com a presença de dez vereadores, ausente apenas a Vereadora Odília Naiara Ribeiro dos Santos, que justificou a ausência, o Presidente interino declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura da Ata anterior. Dando continuidade ao Pequeno Expediente foi feita a leitura da **Indicação nº 32/2026**, de autoria do Vereador Roberto Correia de Andrade, solicitando a construção de campos iluminados com grama sintética, nos bairros Progresso, Morada Nova e Projeto, bem como nas zonas rurais da Cana Brava, Várzea de Dentro, Arroz, Intans, Vazante, Lagoa do Dé, São Marcelo, Ouro e Canadá. O Presidente interino concede a palavra ao autor da indicação, Vereador Roberto Correia de Andrade, que saudou o Presidente interino, os colegas e o público, afirmou que a indicação é uma proposição antiga, desde 2021, o Vereador afirmou que sempre vem pedindo um incentivo para o esporte, que oficialmente existe as quadras poliesportivas em Formosa e campo com grama apenas o Estádio Municipal, disse que em várias cidades da Bahia, citou o exemplo de Mansidão, que já recebeu esse tipo de benefício para os jovens, para o esporte, que são campos de grama sintética com alambrado, muito simples, de custo muito barato e que vai incentivar o esporte no Município, o Vereador desejou que um dia vire realidade de que cada bairro tenha um campo de grama sintética, conectando todos os bairros e defendeu que na zona rural também tenha esse tipo de campo, recordou ainda os campos de terra improvisados do passado e afirmou que espera ter o pedido atendido pela Gestão, que tais locais serão úteis para os jogos interclasses, o Vereador solicitou o apoio dos nobres pares e cobrou a apresentação dos protocolos das indicações aprovadas na Casa. Em votação a **Indicação nº 32/2026**, de autoria do Vereador Roberto Correia de Andrade, solicitando a construção de campos iluminados com grama sintética, nos bairros Progresso, Morada, de Nova e Projeto, bem como nas zonas rurais da Cana Brava, Várzea de Dentro, Arroz, Intans, Vazante, Lagoa do Dé, São Marcelo, Ouro e Canadá, foi aprovada por unanimidade, com nove (09) votos favoráveis. Em seguida a leitura da **Indicação nº 36/2026**, de autoria do Vereador Hildjane Leite Souza, solicitando a ampliação do espaço de lazer da Escola Municipal Eliezer Rabelo Santiago, situada no bairro Projeto. Com a palavra o subscritor



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

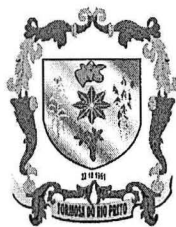
da indicação, Vereador Hildjane Leite Souza, que cumprimentou o público e os vereadores e parabenizou a direção e toda a equipe de trabalho da referida escola, afirmou que dentre as escolas visitada pelo Vereador, observou que o vice-diretor se desloca com as crianças para a prática de esportes na quadra próximo a escola, o que o Vereador considera um deslocamento desnecessário, sendo que há espaços à venda ao fundo da escola, já que não há espaço suficiente dentro do colégio, segundo o Vereador há o incentivo na escola para a prática de jogos de xadrez, que é necessário muita concentração, mas que espaço existente é muito pequeno, o que não permite dividir entre as crianças em atividade com crianças atípicas, o Vereador afirmou que os alunos dessa escola residem por perto nos bairros Projeto, Progresso, Morada Nova e que esses alunos solicitaram doação, através do Poder Público, de kits esportivos, pois não possuem condições financeiras para comprar e acabam jogando com calçado furado, o Vereador solicitou o apoio dos colegas e antecipou os agradecimentos. Em votação, **Indicação nº 36/2026**, de autoria do Vereador Hildjane Leite Souza, solicitando a ampliação do espaço de lazer da Escola Municipal Eliezer Rabelo Santiago, situada no bairro Projeto, foi aprovado por com nove (09) votos favoráveis. **NO GRANDE EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA:** Consta o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026**, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, estabelece seus limites por meio de memorial descritivo georreferenciado, e dá outras providências. Após leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, o Presidente interino concede a palavra ao Vereador Roberto Correia de Andrade, que afirmou que em 2021, solicitou da Secretaria de Infraestrutura, o mapa do perímetro urbano do Município, para elaboração de um Projeto de Lei de nomeação para determinada rua e não teve acesso a esse mapa, posteriormente o Vereador arcou com os custos para elaboração do mapa e finalmente prosseguiu com o projeto, o Vereador declarou que é de grande importância delimitar o perímetro urbano e o perímetro rural, que possibilitará a cobrança correta de impostos de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, o Vereador afirmou que solicitou da Administração, o mapa com os bairros e já está de posse desse mapa e alertou para que a Prefeitura coloque placas informando a partir de onde é perímetro urbano e onde é perímetro rural para os cidadãos se situar na hora de declarar seus impostos. Com a palavra o Vereador Antônio Martins dos Santos, que saudou a todos e disse que o Projeto de Lei é de grande relevância e que há muito tempo já deveria ter sido providenciado, pois possibilitará a regulamentação de documentos, o Vereador informou que anteriormente quando criava-se um loteamento, era necessário uma autorização para ser legalizado, lembrou que no passado foi suspenso o registros de imóveis, pois o Município não possuía a própria documentação da área, não tinha as



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

delimitações do Município, o Vereador considera oportuno o projeto, pois irá consertar muitas coisas. Com a palavra o Vereador Sandoval Queiroz que cumprimentou a todos e declarou que diante da necessidade e o tanto que será benéfico para a população de Formosa do Rio Preto, ele acredita que o projeto será aprovado por todos os parlamentares, o Vereador declarou que um projeto dessa dimensão é de suma importância para a sociedade, solicitou ainda da Gestão para que o REURB seja continuado, pois é muito importante cada proprietário legalizar seu imóvel. Com a palavra o Vereador Hildjane Leite Souza, que após as saudações ressaltou que o projeto facilitará para o Município se organizar quanto a criação e controle dos loteamentos, lembrou que no seu primeiro mandato, em 2017, quando solicitou água e energia para o bairro Califórnia e Chapadão, houve uma dificuldade pela limitação do bairro, pois não sabiam se ali era zona urbana ou rural, destacou a importância do projeto para arrecadação do Município. Com a palavra o Vereador Clarisvaldo Pereira dos Santos, que saudou a todos e afirmou que o Projeto de Lei é necessário para organização do Município, destravar alguns entraves principalmente na construção civil, disse que muitas pessoas estavam reclamando da dificuldade em fazer transferência de documentos de imóveis, o Vereador afirmou que a cidade tem crescido de forma desordenada e que espera que com essa nova Lei melhore para cada cidadão, definindo a questão dos impostos. Com a palavra a Vereadora Manuela Fernandes da Rocha que saudou a todos e se disse já foi passado na Casa uma Lei, em 2010, para aumento do perímetro urbano e após veio uma alteração quando passou o Plano Diretor na Gestão do ex-prefeito Termosires Neto, a Vereadora entende que a Lei vem ampliar o perímetro urbano, inclusive acrescentar áreas georreferenciadas, disse que o projeto no momento certo e que espera que faça acontecer e saia do papel. Com a palavra novamente o Vereador Sandoval Queiroz que afirmou que a Lei já existe e que o referido projeto é uma adequação. Com a palavra novamente, o Vereador Roberto de Andrade afirmou que o perímetro urbano sempre existiu, porém, com o crescimento da cidade, o mapa ficou pequeno, que a Lei caiu em desuso, parabenizou o engenheiro Marcos Alexandre pela medição e que o projeto é para delimitar o perímetro urbano com georreferenciamento, com ponto marco e vias satélites, disse que é muito importante a Lei vir atualizada em consonância com a tecnologia. Em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026**, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, estabelece seus limites por meio de memorial descritivo georreferenciado, e dá outras providências, foi aprovado por dez (10) votos favoráveis. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Nada a constar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente interino declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 16 de junho de 2026 no horário regimental. Para constar, eu Luciana dos Santos Roque, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

presentes. Sala das Sessões, 09 de junho de 2026 – Luciana dos Santos Roque – secretária
ADOC Luciana dos Santos Roque.

Odília Naiara Ribeiro dos Santos – Presidente (AUSÊNCIA JUSTIFICADA).

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros - Vice-Presidente

CPF- 808.749.671-04

Lucimagno Nogueira da Silva - 1º Secretário

CPF- 663.413.021-34

Clarivaldo Pereira dos Santos - 2º Secretário

CPF- 391.247.895-34

Hermínio Cordeiro dos Reis –

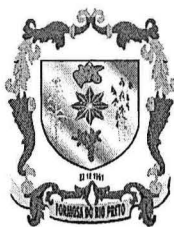
CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza –

CPF- 455.012.201-30

Sandoval Queiroz de Souza -

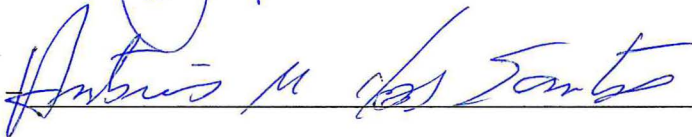
CPF- 225.749.995-68

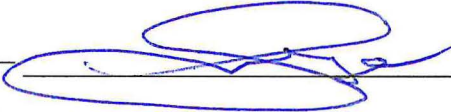


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Roberto Correia de Andrade - _____
CPF- 006.104.235-84

Antônio Martins dos Santos  _____
CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite Souza  _____
CPF- 859.117.985-49

Manuela Fernandes da Rocha –  _____
CPF- 892.241.405-72